ID: 0F9DDC9850F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Um novo tempo, Uma nova história.
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2022
CONTRATO Nº 038/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: empresa **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n. º 35.746.723/0001-19.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NACIONAIS, CÂMARAS DE AR NACIONAIS, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES E DEMAIS SECRETARIAS.
Valor: R$_528.234,74 (quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
Base Legal: Lei nº10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMAS, FME, ISS e outras receitas tributarias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 27 de julho de 2022
José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

ID: 5FCD0BB4DA5A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Um novo tempo, Uma nova história.
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº003/2022
OBJETO: fornecimento de material de expediente para o município de Buriti dos Montes/PI.
BASE LEGAL: art. 65, §1º da Lei nº8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADO: VALMIR PAULINO DA SILVA (MERCEARIA E AUTO PECAS STALLEY), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.877.326/0001-40
OBJETO DO ADITIVO: 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2022.

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: D98684D0A47E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Um novo tempo, Uma nova história.
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº032/2021
OBJETO: fornecimento de material de limpeza para o município de Buriti dos Montes/PI.
BASE LEGAL: art. 65, §1º da Lei nº8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADO: VALMIR PAULINO DA SILVA (MERCEARIA E AUTO PECAS STALLEY), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.877.326/0001-40.
OBJETO DO ADITIVO: 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2022.

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: EC46315358334

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Um novo tempo, Uma nova história.
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 012/2022-A – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES/PI E A EMPRESA COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACADISTA LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O município de Buriti dos Montes, CNPJ nº 41.522.251/0001-13, situado na Rua José Alves, nº 211, CEP: 64.345-000, Centro, na cidade de Buriti dos Montes/PI, representado neste ato por seu prefeito municipal, o Sr. José Olavo Marinho de Loiola Junior, brasileiro, Casado, inscrito com CPF sob o Nº 007.987.073-21, residente e domiciliado na Rua Antônio Soares, nº105, CEP: 64.345-000 Bairro Centro na Cidade de Buriti dos Montes, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº023/2022, vem, com amparo no artigo 79, inciso I c/c 78, inciso I da Lei 8.666/93, **RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O CONTRATO Nº 012/2022-A**, firmado com a Empresa **COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **41.250.142/0001-94**, estabelecida na cidade de **QUITERIANOPOLIS - CE**, à Rua Padre Moacir, nº 39 , bairro centro, CEP 63650-000, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO – Fica rescindido, a partir da data de assinatura deste termo, o CONTRATO nº 012/2022-A, originário do Pregão Eletrônico nº006/2022, firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO – O extrato deste termo rescisório será publicado no Diário Oficial pelo CONTRATANTE, na forma da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: PAGAMENTOS DE VALORES ATRASADOS – Os fornecimentos prestados até a data da rescisão são reconhecidos pelo CONTRATANTE e serão pagos, sob a condição suspensiva de comprovação perante a autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA: JUSTIFICATIVA – Conforme artigo 79, inciso I c/c 78, inciso I da Lei 8.666/93, esta rescisão contratual justifica-se, uma vez que, não há condições de fornecer os itens pelos preços adjudicados na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – Finalizados os motivos em rescindir o contrato na forma exposta, subscrevem este instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que ao ajuste presenciaram.

Buriti dos Montes (PI), 02 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI
José Olavo Marinho de Loiola Junior – Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
_____
CPF:
_____
CPF:

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí